

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Edital n.º 673/2021**

*Sumário:* Projeto do Regulamento Municipal dos Empreendimentos Turísticos e dos Estabelecimentos de Alojamento Local.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia treze de maio de dois mil e vinte e um, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar o projeto do Regulamento Municipal dos Empreendimentos Turísticos e dos Estabelecimentos de Alojamento Local. Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal. Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt)), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento Municipal dos Empreendimentos Turísticos e dos Estabelecimentos de Alojamento Local, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para [turismo@cm-paredes.pt](mailto:turismo@cm-paredes.pt) ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

24 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

314271311